

CERTIFICADO DE MEMBRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica-SBOP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, registrada sob o n° 215996 no livro "A", no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo CERTIFICA que o (a) médico (a)

é registrado (a) como membro

da SBOP e está quite com a anuidade de 2022.

Presidente

Dra. Luisa Hopker

Vice-President/e

Dra. Júlia Rossetto

Tesoureira

Christiane holm de Ware

Dra. Christiane Rolim